

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA.**



NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Pium/TO, Nascida em 02/02/1988, portadora da cédula de Identidade RG n. 1.002.962-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o n. 030.327.151-56, residente e domiciliada em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680, Quadra 140 Lote 22 – Jardim Paulista, CEP 77600-000, titular da Empresário Individual sob a firma **NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES 03032715156**, com sede social à Rua 20 n.º 748, Quadra 40 Lote 12A Sala A – Setor Milena – Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.018.736/0001-58, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admite o sócio **ANTONIO DE FARIAS SILVA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Paraíso do Tocantins/TO, Nascido em 03/09/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00560370057 Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o n. 903.713.801-20, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680 – Jardim Paulista, CEP 77600-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Empresária Ltda, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado este empresário individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, nome de fantasia **A & F AUTOMAÇÃO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), passará a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

Para tanto, firmam nesta data, Contrato Social de Sociedade Limitada, conforme a seguir descrito:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Pium/TO, Nascida em 02/02/1988, portadora da cédula de Identidade RG n. 1.002.962-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o n. 030.327.151-56, residente e

domiciliada em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680, Quadra 140 Lote 22 – Jardim Paulista, CEP 77600-000;

ANTONIO DE FARIAS SILVA, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Paraíso do Tocantins/TO, Nascido em 03/09/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00560370057 Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o n. 903.713.801-20, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680 – Jardim Paulista, CEP 77600-000;

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, e como nome de fantasia **"A & F AUTOMAÇÃO"**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE. A sociedade terá a sua **sede social** na Rua 20 nº 748, Quadra 40 Lote 12A Sala A – Setor Milena – Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL. A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador independente.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador independente.

E exercerá as seguintes atividades:

47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO. A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL. Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FALÊNCIA DE SÓCIO. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES DOS ADMINISTRADORES. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO - ME. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE COMPETÊNCIA. Fica eleito o Foro da **Comarca de Paraíso do Tocantins/TO**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ART 2º OFÍCIO
PARAÍSO-TO

ART 2º OFÍCIO
PARAÍSO-TO

CPL
76

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de Janeiro de 2022

Nadia Mayara Ferreira Chaves Antonio de Farias Silva

NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES

Sócio Administrador

ANTONIO DE FARIAS SILVA

Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **NAYARA FERREIRA CHAVES** do que dou fé. Paraíso - TO, 11 de Janeiro de 2022 - 16:17:21h. Emol. (Cart.) R\$6,62 Taxa Judiciária (Trib.) R\$1,62 Funcion. (Trib.) R\$1,14 55,5% (Mun.) R\$0,29 TOTAL R\$9,67 Selo n° 128090AAA937001-UWW

Alexandre Lima Valdimiro-Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARAÍSO DO TOCANTINS
2ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS
RTD - RCPJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ANTONIO DE FARIAS SILVA** do que dou fé. Paraíso - TO, 11 de Janeiro de 2022 - 16:17:32h. Emol. (Cart.) R\$2,91 Taxa Judiciária (Trib.) R\$0,91 Funcion. (Trib.) R\$0,57 55,5% (Mun.) R\$0,16 TOTAL R\$4,44 Selo n° 128090AAA937002-KLV

Alexandre Lima Valdimiro-Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARAÍSO DO TOCANTINS
2ª TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS
RTD - RCPJ

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DINAILTON DOS SANTOS DIAS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 001038, expedida em 29/07/2016, inscrito no CPF nº 78209005120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78209005120	001038	DINAILTON DOS SANTOS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 09:11 SOB Nº 17200697905.
PROTOCOLO: 220010978 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200479950. CNPJ DA SEDE: 30018736000158.
NIRE: 17200697905. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
A E F AUTOMACAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, na impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANTONIO DE FARIAS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
339860 SSP TO

CPF
903.713.801-20 DATA NASCIMENTO
03/09/1977

FILIAÇÃO
JORGE MIRANDA SILVA
EVA DE FARIAS SILVA

PERMISSÃO ACC CATAMIL
AB

Nº REGISTRO 00560370057 VALIDADE 03/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 23/03/1999

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1295568130

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DE BRASÍLIA (TOCANTINS)

DATA DE EMISSÃO
09/08/2016
08055142766
TO022767840

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
29

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.018.736/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2018
NOME EMPRESARIAL A E F AUTOMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & F AUTOMACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 20 SALA A	NÚMERO 748	COMPLEMENTO QUADRA 40;LOTE 12A
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO MILENA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO-SILVA09@HOTMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 9213-0459		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
30

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.018.736/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2018
NOME EMPRESARIAL A E F AUTOMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & F AUTOMACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 20 SALA A	NÚMERO 748	COMPLEMENTO QUADRA 40;LOTE 12A
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO MILENA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO-SILVA09@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9213-0459
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **09:25:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A E F AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.018.736/0001-58

Certidão nº: 43574438/2022

Expedição: 06/12/2022, às 14:14:31

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A E F AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.018.736/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1208-1761-3104
Contribuinte : A E F AUTOMACAO LTDA
CNPJ / CPF : 30.018.736/0001-58
Inscrição : 76632
Endereço : RUA: 20, 748 Compl.: QD.40 LT.12A - SALA A.
Bairro : SETOR MILENA, CEP: 77600-000.
Emitida em : 06/12/2022 às 15:05:34
Válida até : 04/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/autenticadocumento>).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4313604

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ 30.018.736/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: RUA 20, 748, MILENA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022 - 16h 04m 00s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.018.736/0001-58

Razão Social: A E F AUTOMACAO LTDA

Endereço: RUA 20 478 / MILENA / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604224664388145

Informação obtida em 22/12/2022 16:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **A E F AUTOMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.018.736/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:57 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **R3TM221222160157**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A E F AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 30.018.736/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:54 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CDC.F0E1.C014.BA5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.